

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 032/2023

Aprova o Aditamento 001 ao 3º Edital de Processo Seletivo para Transferência no curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2023, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 001 ao 3º Edital de Processo Seletivo para Transferência no curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2023, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 01 de março de 2023.


Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 001 AO

3º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Atualização o item II – DAS INSCRIÇÕES

- 1. Período: 03 a 10/03/2023**
- 2. Local:** site www.unicid.edu.br / Estude na UNICID / Medicina – Transferência.
- 3. Requisitos:** as vagas oferecidas destinam-se a alunos e candidatos regularmente matriculados em período equivalente ou posterior ao período oferecido, **em curso superior de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas brasileiras**, com atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 4. Documentos do Processo Seletivo:** O candidato deverá encaminhar para o e-mail medicina.transf@unicid.edu.br, até às 20h00 (horário de Brasília) do dia 09 de março de 2023,

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

- CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

	Realização	Publicação do Resultado	Meio de divulgação
Análise curricular	03/03 a 10/03/2023	16/03/2023	www.unicid.edu.br após 14h

A lista de aprovados será divulgada na página da UNICID, na área de divulgação do processo de transferência.

V – DA CONVOCAÇÃO

1. **Forma:** candidatos aprovados, conforme divulgado neste edital, estarão convocados a realizar a matrícula no período de 17 a 22/03/2023, pelo site da UNICID.

VI – DAS MATRÍCULAS

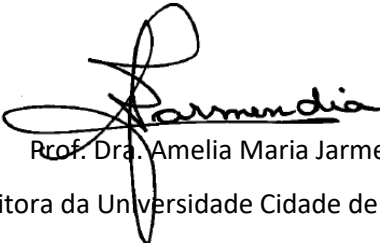
1. **Período inicial: 17 a 22/03/2023.**

2. **Períodos posteriores:** para as vagas não preenchidas e as que surgirem após o período inicial de matrícula, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, o convocado terá 2 (dois) dias úteis para realizar sua matrícula, conforme segue:

- 23/03/2023 – 2ª chamada
- 24/03 e 28/03/2023 – matrículas de 2ª chamada

Art. 4 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 024/2023.

São Paulo, 01 de março de 2023.



Prof. Dra. Amelia Maria Jarmendia

Reitora da Universidade Cidade de São Paulo

